
	<b>FOLHA DE INFORMAÇÃO</b>	Identificação	
	<b>DEPG/SR-2</b>	Editais de Seleção ME2018/1º Convênio IFMT	

Ao Programa de Pós-graduação em **Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais**

Trata-se de Edital de abertura de inscrição e seleção ao curso de **Mestrado Acadêmico em convênio com o IFMT**, para turmas com início em **2018/1º** semestre.

Serão oferecidas **2 (duas) vagas.**

O período de inscrições vai de **08 a 24 de janeiro de 2018.**

Após conferência do calendário e dos procedimentos, o edital encontra-se aprovado pelo DEPG.

Atenciosamente,  
 Ana Paula Benjamin  
 DEPG/SR2

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1



UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - UERJ  
CENTRO DE EDUCAÇÃO E HUMANIDADES  
FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO-  
PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO- CONVÊNIO IFMT

**EDITAL DE SELEÇÃO - PROCESSO SELETIVO PARA CONVÊNIO COM O IFMT**

**TURMA 2018/1**

O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO- PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS DA FACULDADE DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO–UERJ, torna público o presente Edital, com normas, rotinas e procedimentos para ingresso no Curso de Mestrado Acadêmico para turma no início do primeiro semestre do ano de 2018 para portadores de diplomas de graduação em Educação ou áreas afins, outorgado por Instituição de Ensino Superior (IES) oficial ou reconhecida pelo Conselho Nacional de Educação (CNE).

O Programa de Pós-graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais estrutura-se em torno de 2 (duas) Linhas de Pesquisa, a saber:

- a) Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas;
- b) Políticas, Direitos e Desigualdades.

Link acesso: [www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

**1 – DAS VAGAS E CANDIDATOS:**

Serão **oferecidas 02 (duas) vagas** para o Curso de Mestrado, destinadas a portadores de diploma de graduação em Educação ou áreas afins, reconhecido pelo Conselho Nacional de Educação (CNE) exclusivos aos servidores do Instituto Federal do Mato Grosso (IFMT) de acordo com o convênio firmado entre a UERJ e o IFMT.

**2- DA REALIZAÇÃO**

2.1. Em cumprimento às Leis Estaduais nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, que dispõem sobre o sistema de cotas para ingresso nos cursos de pós-graduação - mestrado, doutorado e especialização - nas universidades públicas do Estado do Rio de Janeiro, fica reservado, para os candidatos enquadrados nestas leis 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas, distribuídos pelos seguintes grupos de cotas:

- a) 12% (doze por cento) para candidatos graduados negros e indígenas;
- b) 12% (doze por cento) para graduados da rede pública e privada de ensino superior;
- c) 6% (seis por cento) para pessoas com deficiência, nos termos da legislação em vigor, filhos de policiais civis e militares, bombeiros militares e inspetores de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço.
- d) Conforme artigo 5º da Lei nº 6.914/2014 suas disposições aplicam-se no que for cabível.

2.2. Em conformidade com as Leis Estaduais nº 5346/2008, nº 6.914/2014 e nº 6.959/2015, entende-se por:

- a) negro e indígena: aquele que se autodeclarar como negro ou indígena;
- b) carente graduado da rede privada de ensino superior: aquele que, para sua formação, foi beneficiário de bolsa de estudo do Fundo de Financiamento Estudantil - FIES, do Programa Universidade para Todos - PROUNI ou qualquer outro tipo de incentivo do governo;

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

- c) carente graduado da rede de ensino público superior aquele assim definido pela universidade pública estadual, que deverá levar em consideração o nível sócio econômico do candidato e disciplinar como se fará a prova dessa condição, valendo-se, para tanto, dos indicadores sócio econômicos utilizados por órgãos públicos oficiais;
- d) pessoa com deficiência: aquela que atender às determinações estabelecidas na Lei Federal n 7853/1989 e nos Decretos Federais n 3298/1999 e n 5296/2004;
- e) filho de policiais civil e militar, de bombeiro militar e de inspetor de segurança e administração penitenciária, mortos ou incapacitados em razão do serviço – aquele que apresentar a certidão de óbito juntamente com a decisão administrativa que reconheceu a morte em razão do serviço ou a decisão administrativa que reconheceu a incapacidade em razão do serviço, além da fotocopia autenticada do Diário Oficial com as referidas decisões administrativas.

2.3. Os candidatos às cotas reservadas para estudantes negros e indígenas, em caso de declaração falsa, estarão sujeitos às sanções penais, previstas no Decreto-lei n 2848/1940, Código Penal (artigos 171 e 299), administrativas (nulidade da matrícula, dentre outros) e civis (reparação ao erário), além das sanções previstas nas normas internas da UERJ.

2.4. Todos os candidatos serão submetidos a processo seletivo único.

**\* Em virtude do número de vagas oferecido ser inferior a 5 (cinco), as cotas não se aplicam esse edital.**

### **3- DA INSCRIÇÃO**

#### **Período e Local das Inscrições:**

- a) As inscrições serão realizadas no período de **08 a 24 de janeiro de 2018** por meio do envio do formulário de inscrição (Anexo I) devidamente preenchido, arquivos em PDF dos documentos listados (Ponto 3 de este Edital), inclusive a comprovação da taxa paga, deverão ser enviados até o dia 22/01/2018 para o seguinte endereço eletrônico: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)
- b) Para inscrever-se no processo seletivo, o candidato deverá recolher taxa no valor de R\$100,00 (cem reais), em favor do CEPUERJ (Centro de Produção da UERJ), através de boleto bancário a ser emitido eletronicamente no endereço eletrônico: <http://www.cepuerj.uerj.br/>

### **4- DOS DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA A INSCRIÇÃO**

4.1. **Formulário de inscrição preenchido** (Anexo II);

4.2. **Original e cópia da Carteira de Identidade**, não sendo aceitos a Carteira Nacional de Habilitação ou documento de identificação de Órgão Profissional.

4.3. **Original e cópia frente e verso do Diploma de Graduação** em Educação ou áreas afins.

PARÁGRAFO ÚNICO: os candidatos cujos diplomas ainda não tiverem sido expedidos pela IES no ato da inscrição para o processo seletivo poderão se inscrever, desde que apresentem declaração da IES indicando **data de colação de grau já efetuada**.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

- 4.4. **Original e cópia do Histórico Escolar completo da graduação** com todos os registros feitos até a data da inscrição.
- 4.5. **Currículo Lattes** completo.
- 4.6. **Pré-projeto de Pesquisa em 3(três)vias. Modelo (Anexo III):**O candidato deverá informar no pré-projeto a linha de pesquisa na qual pretende desenvolver sua pesquisa e um/a possível orientador/a(VER ANEXO V) Essa sugestão tem apenas caráter indicativo não tendo a obrigatoriedade de ser acatada pelo Colegiado do PPGEDU. Sugere-se aos candidatos que leiam a descrição das linhas de pesquisa na página do programa (<http://ppgedu.ffp.uerj.br>) e o Currículo Lattes dos professores da linha pretendida, tendo em vista indicar tanto a linha como o orientador que tenham afinidade com a temática proposta.
- 4.7. No ato da inscrição, o candidato deverá **optar por um idioma** da prova de Língua Estrangeira entre os arrolados, abaixo:
1. Espanhol;
  2. Inglês;
- 4.8. **2fotos 3x4, de data recente**, com identificação no verso;
- 4.09. Candidatos estrangeiros deverão apresentar original e cópia do diploma de graduação plena e histórico escolar completo com vistos consulares brasileiros e tradução feita por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol) e original e cópia do passaporte válido com visto de entrada no Brasil, se cabível.
- 4.10. Candidatos brasileiros com diploma de graduação plena emitido no exterior deverão apresentar originais e cópias do diploma e histórico escolar, ambos, com vistos consulares brasileiros e traduzidos por tradutor público juramentado no Brasil (não é necessário traduzir se for inglês, francês ou espanhol).

## **5- DA CONFIRMAÇÃO DA INSCRIÇÃO**

- 5.1- A inscrição dos candidatos somente será confirmada após verificação da entrega da documentação requerida. O resultado da inscrição será divulgado pela Secretaria do Programa em **26 de janeiro de 2018**, através de uma listagem constando a menção: inscrição **deferida** ou **indeferida** na página [www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)
- 5.2- Os candidatos que não apresentarem toda a documentação exigida serão eliminados do processo seletivo.
- 5.3- A solicitação de recurso desta e das demais etapas do processo seletivo deverão ser encaminhadas para o e.mail [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com) de acordo com o cronograma do concurso.

## **6- DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO**

- 6.1. Prova Escrita de caráter eliminatório com duração máxima de **03 (três) horas**. (não será permitida a consulta de material e nem será disponibilizada bibliografia previa).  
Parágrafo único: Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7 (sete)
- 6.2. Defesa de projeto do candidato (caráter classificatório).

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

6.3 Exame de Suficiência em Língua estrangeira de caráter eliminatório com duração máxima de **2 (duas)** horas. (será permitido o uso de dicionário).

Parágrafo único: Será considerado apto na prova escrita o candidato que obtiver o conceito de APROVADO como resultado da mesma.

6.4 Os candidatos estrangeiros deverão prestar o Exame de Proficiência em Língua Portuguesa, exceto aqueles oriundos de países lusófonos.

6.5 Poderão solicitar isenção na prova de língua estrangeira o candidato oriundo de país cujo idioma oficial seja o mesmo da prova aplicada na seleção;

## **7- DOS CRITÉRIOS PARA APROVAÇÃO DOS CANDIDATOS**

7.1. Será considerado aprovado na prova escrita o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.2. Será considerado aprovado na defesa do pré-projeto, o candidato que obtiver nota mínima 7,0 (sete);

7.3. Será considerado apto no exame de proficiência em língua estrangeira o candidato que obtiver o conceito APROVADO na mesma;

Parágrafo único: A média final mínima para aprovação no processo seletivo será 7,0 (sete). O candidato poderá ser aprovado, mas não selecionado, caso sua colocação exceda o número de vagas disponíveis;

7.4. Em caso de empate entre os candidatos, a classificação será decidida com base nos seguintes critérios:

-O candidato mais idoso, de acordo com a Lei 10741, art. 27;

-Maior nota na Prova Escrita;

-Maior nota na defesa do pré-projeto.

## **8- DA MATRÍCULA**

8.1 Terão direito a matrícula os candidatos aprovados e selecionados, respeitados os limites de vagas estabelecidas para o Curso.

8.2 No ato da matrícula - **8 de fevereiro de 2018** - o candidato deverá apresentar os **originais** dos documentos para fins de conferência junto à Coordenação do Curso:

a) diploma de graduação;

b) histórico escolar completo;

c) CPF;

d) carteira de identidade.

8.3 Em caráter excepcional, poderá ser aceita, provisoriamente, declaração de conclusão da graduação plena, mantendo-se a apresentação dos demais documentos previstos no item 4.

8.4 A não apresentação do diploma de graduação plena durante o curso (ou até o prazo estabelecido pelo Curso) implicará o impedimento da entrega da tese/dissertação e desligamento do PPG.

8.5 A matrícula será realizada o dia **8 de fevereiro de 2018, de 9a 12 horas** na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

8.6 Em caso de desistência da matrícula serão convocados outros candidatos aprovados (observada a sequência de classificação). A data para a reclassificação de candidatos encontra-se estabelecida no calendário deste Edital.

**9- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

9.2 Não haverá segunda chamada para as provas.

9.3 Havendo desistência após o início das atividades didático-pedagógicas, não haverá chamada para candidatos aprovados e não selecionados, fora do calendário de reclassificação.

9.4 O candidato aprovado, mas não selecionado para o preenchimento das vagas, não estará dispensado de novo processo seletivo para o programa de Pós-Graduação em Educação - Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

9.5 Quando disponíveis serão oferecidas bolsas de estudo de agências de fomento (CNPq, CAPES, FAPERJ) e de instituições privadas aos alunos que atenderem às exigências dos órgãos de fomento e às normas do Programa de Pós-Graduação em Educação- Processos Formativos e Desigualdades Sociais.

9.6 A concessão de bolsas obedecerá aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Colegiado anualmente.

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS  
CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO  
EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

**10. ENDEREÇO PARA CONTATO**

**COORDENAÇÃO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO - PROCESSOS  
FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**

Universidade do Estado do Rio de Janeiro - UERJ

Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo - FFP

Rua Francisco Portela, nº 1470, Prédio Anexo, Bloco C/409, Patronato, CEP 24435-005, São Gonçalo,  
RJ.

Telefone: 3705-2227 - ramal 246

[www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

e-mail: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)

## 11. ANEXOS

### ANEXO 1- CALENDÁRIO

a) INSCRIÇÕES:

Data: **08 a 24 de janeiro de 2018-**

Local: pelo e. mail do Programa: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)

b) DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS: Data: **26 de janeiro de 2018**

Local: página do Programa: [www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

c) PERÍODO PARA RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: **27 e 28 de janeiro de 2018**

Local: pelo e. mail do Programa: [mestradoedu.ffp@gmail.com](mailto:mestradoedu.ffp@gmail.com)

d) RESULTADO DO RECURSO SOBRE HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Data: **29 de janeiro de 2017**

Horário: a partir das 10 horas

Local: página do Programa: [www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

e) PROVA ESCRITA:

Data: **30 de janeiro de 2018**

Horário: 9 as 12 horas

Local: a ser divulgado no IFMT

f) PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA PORTUGUESA:

Data: **30 de janeiro de 2018**

Horário: das 14 às 16 horas

Local: a Confirmar

g) DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA PROVA ESCRITA, DA PROVA DE LÍNGUA ESTRANGEIRA E DOS HORÁRIOS DAS DEFESAS DE PRE-PROJETO:

Data: **30 de janeiro de 2018**

Horário: a partir de 18 horas

Local: a ser divulgado na sede do IFMT, na Avenida Sen. Filinto Müller, 953 - Bairro: Duque de Caxias

h) DEFESA DO PRÉ -PROJETO:

Data: **31 de janeiro de 2018**

Horário: das 9 às 12 horas

Local: a ser divulgado no IFMT



**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

i) **DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS DA ANÁLISE DO PRÉ-PROJETO:**

Data: **02 de fevereiro de 2018**

Horário: 14 horas

Local: a ser divulgado no IFMT

j) **DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL:**

Data: **02 de fevereiro de 2018**

Horário: a partir de 14 horas

Local: página do Programa: [www.ppgedu.ffp.uerj.br](http://www.ppgedu.ffp.uerj.br)

k) **MATRÍCULA:**

Data: **8 de fevereiro de 2018**

Horário: das 9

às 16 horas

Local: A

confirmar

l) **RECLASSIFICAÇÃO (se houver)**

Data: **9 de fevereiro de 2018**

Local: A confirmar

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

**ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**



**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
 Sub-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa  
 Faculdade de Formação de Professores de São Gonçalo  
 Coordenação de Pós-Graduação e Pesquisa

Foto

<b>Formulário de Inscrição - FI</b>						
<b>01 - Inscrição</b>			<b>02 – Identificação do Curso</b>			
<b>Ano</b>	<b>Período</b>	<b>Nº</b>	<b>Código do Curso</b>	<b>Nome do Curso</b>		
2017	1		PPG -EDU	Mestrado em Educação – Processos Formativos e Desigualdades Sociais		
<b>03 - Nome do candidato</b>						
<b>04 – Filiação</b>						
<b>05 - Sexo</b>		<b>06 – Estado Civil</b>		<b>07 - Nascimento</b>		
<input type="checkbox"/> M	<input type="checkbox"/> Solteiro	<input type="checkbox"/> Viúvo	<input type="checkbox"/> Divorciado	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<input type="checkbox"/> F	<input type="checkbox"/> Casado	<input type="checkbox"/> Separado	<input type="checkbox"/> Outros			
<b>08 – Naturalidade</b>				<b>09 – Nacionalidade</b>		
<b>UF</b>	<b>Cidade</b>		<b>Nome do País</b>			
<b>10 – Identidade</b>				<b>Data da Emissão</b>		
<b>Número</b>		<b>Org. Expedidor</b>	<b>UF</b>	<b>Dia</b>	<b>Mês</b>	<b>Ano</b>
<b>11 – CPF</b>						
<b>12- Endereço (Rua, Av., etc.)</b>						
<b>Número/Complemento</b>						
<b>Bairro</b>		<b>Cidade</b>		<b>UF</b>	<b>CEP</b>	
<b>13 - Telefone/Celular</b>			<b>14 – E-mail</b>			
<b>15 - Formação (Curso de Nível Superior)</b>					<b>16 – Início/Conclusão (m/a)</b>	
<b>17 - Nome da Instituição de Ensino Superior (Origem)</b>					<b>UF</b>	<b>País</b>
<b>18 – Atividade profissional atual:</b>						
<b>Instituição:</b>						
<b>Área de atuação:</b>		<b>Cargo:</b>		<b>Tempo:</b>		
<b>Pretende continuar nessa atividade durante o curso?</b>						
<b>Pretende concorrer a Bolsa? *Sim ( ) Não ( )</b>						
<b>* Condição para Bolsas: Não possuir vínculo empregatício de qualquer natureza.</b>						
<b>Opção pelo sistema de cotas: Sim ( ) Não ( )</b>						
<b>Grupo a ( ) b ( ) c ( ) d ( )</b>						
<b>19 – Língua estrangeira</b>						
<b>( ) Inglês ( ) Espanhol ( ) Francês</b>						

**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO – PROCESSOS FORMATIVOS E DESIGUALDADES SOCIAIS**  
**CURSO DE MESTRADO ACADÊMICO**  
**EDITAL DE SELEÇÃO – 2018/1**

<b>20 – Linha de Pesquisa à qual pretende se vincular</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Formação de Professores, História, Memória e Práticas Educativas</b>	
<input type="checkbox"/> <b>Políticas, Direitos e Desigualdades</b>	
<b>Li e estou de acordo com os termos do Edital e assumo a responsabilidade pelas informações prestadas neste documento.</b>	
<b>Data</b>	<b>Assinatura do Candidato</b>
/ /	

<p><b>MESTRADO EM EDUCAÇÃO - INSCRITO PARA SELEÇÃO SOB O N°:</b>      ANO2017 Documento(s) apresentado(s) em ____ / ____ / ____. Conferido e autenticado por _____ Matr.: _____</p>
---

**ANEXO III**  
**MODELO PARA ELABORAÇÃO DO PRÉ-PROJETO**

1. FOLHA DE ROSTO

Indicar no cabeçalho os dados do Programa para o qual se candidata, seu nome e o ano referente ao processo seletivo, o título do pré-projeto, a escolha da linha de pesquisa e a indicação de um/a possível orientador/a.

2. APRESENTAÇÃO PESSOAL

Apresentar um breve memorial, com um histórico de sua atuação acadêmico-profissional, expondo os motivos que o/a levam a pleitear uma vaga no Programa de Pós-Graduação em tela, explicitando sua articulação com o tema. É importante que o/a candidato/a justifique a inserção do pré-projeto na linha de pesquisa indicada.

3. INTRODUÇÃO / DESENVOLVIMENTO

Expor o problema a ser investigado: **questões, objetivos, justificativa e relevância do problema.**

4. ABORDAGEM TEÓRICO-METODOLÓGICA

Explicitar referenciais teórico-metodológicos que, até o momento, podem embasar seu pré-projeto.

5. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (seguir normas da ABNT)

#### **ANEXO IV**

**Linha de Pesquisa e Professores que oferecem vagas.**

##### **Linha Formação de professores, História, Memória e práticas Educativas**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup> Alexandra Garcia** ;Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3937685552665813>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Helena Amaral da Fontoura**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4270456085309197>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Inês Ferreira de Souza Bragança** Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3676732863480672>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Jacqueline de Fátima dos Santos Moraes**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/0089597416706758>

**Prof. Dr. Luiz Fernando Conde Sangenis**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/3642667436336700>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Mairce da Silva Araújo**; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1157936975342255>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Sônia de Oliveira Câmara Rangel**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6303435255974589>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Vania Finholdt Angelo Leite**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/6179890911758494>

##### **Linha Políticas, Direitos e Desigualdades**

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Anelice Astrid Ribetto**; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/1137124063566744>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Denize de Aguiar Xavier Sepulveda**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/9823519245400422>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Márcia Soares de Alvarenga**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4672329547292143>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Maria Tereza Goudard Tavares**; Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/2697823717162359>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Nilda Guimarães Alves**; Currículo Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4233172979202700>

**Prof<sup>a</sup>. Dr<sup>a</sup>. Rosimeri de Oliveira Dias** ;Currículo

Lattes: <http://lattes.cnpq.br/4701136188544538>